



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 214, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as conclusões da Comissão de Ética da UFRB em deliberação constante no processo nº 23007.011587/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar comissão de sindicância composta pelos servidores **Soraia Barreto Aguiar Fonteles**, matrícula SIAPE nº 1528192; **Darcy Santos de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1372995; e **Leandro Barreto de Souza**, matrícula SIAPE nº 1749843; para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, garantindo contraditório e ampla defesa, apurarem os fatos narrados no processo nº 23007.011587/2015-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de março de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor